

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Procedentes

Inscrição	Código	Justificativa	Procedimento
0150000157	ALI03 - Região Foz do Itajaí	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado.	Pontuação atribuída de 10,0
0150000516	ALI03 - Região Foz do Itajaí	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado.	Pontuação atribuída de 10,0
0150000119	ALI04 - Região Planalto Serrano	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado.	Pontuação atribuída de 10,0
0150000007	ALI06 - Região Grande Fpolis	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado.	Pontuação atribuída de 10,0
0150000245	ALI06 - Região Grande Fpolis	Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”	Pontuação alterada de 5,0 para 10,0
0150000537	ALI06 - Região Grande Fpolis	Candidato Habilitado na 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental, enviado via EMAIL no período determinado.	Pontuação atribuída de 5,0
0150000390	ALI09 - Região Vale do Itajaí	Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”	Pontuação alterada de 5,0 para 10,0

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0150000068	ALI03 - Região Foz do Itajaí	<p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em administração. A formação em Administração é para nível instrucional de graduação, e não MBA ou pós. Situação mantida.</p>
0150000055	ALI03 - Região Foz do Itajaí	<p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em administração. Situação mantida.</p>
0150000232	ALI03 - Região Foz do Itajaí	<p>Experiência apresentada anterior à data de colação de grau (23/03/2019) não atende e como profissional de nível superior de 1 mês também não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 “ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo.” Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas “d”, “e” e Aviso 3. Situação mantida.</p>
0150000143	ALI03 - Região Foz do Itajaí	<p>Experiência apresentada (01/08/2011 à 12/12/2012) anterior à data de colação de grau (12/09/2016) não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 “ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo.” Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0150000256	ALI03 - Região Foz do Itajaí	Experiência apresentada anterior à data de colação de grau (31/08/2012) e a experiência posterior (10/03/2014 à 04/05/2015) não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Situação mantida.
0150000207	ALI03 - Região Foz do Itajaí	Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 " O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor." Candidato(a) não é bacharel em administração. Situação mantida.
0150000571	ALI03 - Região Foz do Itajaí	Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 " O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor." Candidato(a) não é bacharel em administração. Situação mantida.
0150000411	ALI03 - Região Foz do Itajaí	Contrato de Prestação de Serviço sem declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo conforme exigido no subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." O candidato apresentou um contrato com a data de 17/02/2020, o mesmo não apresentou a declaração do tomador de que o serviço foi executado. Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3. Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0150000488	ALI03 - Região Foz do Itajaí	<p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em administração. Situação mantida.</p>
0150000533	ALI03 - Região Foz do Itajaí	<p>Por determinação do Sebrae e Conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 “Requisitos Exigidos: Escolaridade: A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 01 de outubro do ano de 2010.” Situação mantida.</p>
0150000100	ALI04 - Região Planalto Serrano	<p>Experiência apresentada como profissional de nível superior de 5 meses, data de colação de grau (05/03/2020) , não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 “Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo.” A comprovação mínima de experiência do 6 meses é no ato da inscrição. Situação mantida.</p>
0150000020	ALI04 - Região Planalto Serrano	<p>Experiência apresentada anterior à data de colação de grau (03/12/2019) e a experiência posterior de 4 meses não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 “Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo.” A colação de grau da candidata foi em 03/12/2019, e a experiência posterior a essa data com profissional de nível superior foi finalizado em 31/03/2020. Situação mantida.</p>
0150000216	ALI06 - Região Grande Fpolis	<p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 “ O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor.”</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em engenharia. Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Editais / Comunicados 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0150000064	ALI06 - Região Grande Fpolis	Enviou currículo lattes desatualizado (21/02/2019) , não atendendo ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 "O currículo deverá estar atualizado há, no máximo, 1 mês da Análise Curricular e Documental" Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas: "d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.
0150000033	ALI06 - Região Grande Fpolis	Conforme Comunicado 001/2020 subitem 3.2. "O candidato através do site da Concepção Consultoria Técnica Especializada Ltda - https://www.concepcaoconsultoria.com.br , deverá ler o Comunicado deste Processo Seletivo, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse e efetuar a sua inscrição". O subitem 8.12 trata dos recursos após divulgação dos resultados preliminares que são das etapas do processo seletivo "8.12. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos e/ou pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado". Situação mantida.
0150000151	ALI06 - Região Grande Fpolis	Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 " O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor." Candidato(a) não é bacharel em administração. Situação mantida.
0150000137	ALI06 - Região Grande Fpolis	Contrato de Prestação de Serviço sem declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo não atende ao exigido no subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Situação mantida.
0150000608	ALI06 - Região Grande Fpolis	Experiências apresentadas como estagiária e professor auxiliar não atendem ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 " Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação , mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário. Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0150000612	ALI06 - Região Grande Fpolis	Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas: "d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Situação mantida.
0150000593	ALI06 - Região Grande Fpolis	Enviou uma Carta de Recomendação onde não consta a identificação do responsável que assina , não atendendo ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa , devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3. Situação mantida.
0150000600	ALI06 - Região Grande Fpolis	Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas: "d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br". Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3. Situação mantida.
0150000480	ALI06 - Região Grande Fpolis	Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3. Situação mantida.
0150000425	ALI06 - Região Grande Fpolis	Experiências apresentadas anterior à data de colação de grau (31/08/2018) não atende e como professora também não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa , devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3. Situação mantida.

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0150000272	ALI07 - Região Meio Oeste	<p><i>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas:</i></p> <p><i>"d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo."</i> e</p> <p><i>"e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br".</i></p> <p>Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3.</p> <p>Candidato não enviou a documentação que trata os subitens:</p> <p>"COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS GERAIS (cópias simples): Currículo da plataforma Lattes, homologado pelo CNPq, com o preenchimento, no mínimo, dos dados gerais de identificação, formação acadêmica e atuação profissional, atualizado há, no máximo, 1 mês do início da Análise Curricular e Documental – via impressa; Documento de identificação com foto (RG, CNH ou Registro no Órgão de Classe); CPF; Certificado de Reservista.; Certidão de Quitação Eleitoral (emissão através do link http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); Comprovante de residência de água, luz ou telefone (na região em que for atuar, conforme item 2). Serão aceitos: comprovantes em nome dos pais, desde que comprovada a filiação, em nome de terceiros desde que acompanhados de declaração do proprietário/ locatário de que o candidato reside no imóvel e em caso de não possuir os comprovantes acima, será aceita Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme permitido por lei (Anexo II); Comprovante de experiência mínima de 06 (seis) meses como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho com registro das atividades e/ou objeto do contrato com período da contratação e aditivos se houver. Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.</p> <p>COMPROVAÇÃO ESCOLARIDADE (cópias simples): Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração/ Certificado de Conclusão do Curso Superior em que conste a data de Colação de Grau. OBS: Não serão validados para o presente processo seletivo Diplomas ou Declarações/ Certificados com data de colação de grau anterior a 01/10/2010". Situação mantida.</p>
0150000057	ALI08 - Região Norte	<p>Colação de grau (13/09/2006) anterior ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 2.1 "Requisitos Exigidos: Escolaridade: A conclusão da graduação deverá ter ocorrido a partir de 01 de outubro do ano de 2010." Experiência comprovada anterior a data de colação de grau (07/02/2020) e posterior (26/04/2020 - 2 meses) não atende ao exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitens 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo." Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3. E Será cumprido as informações contidas no edital. Situação mantida.</p>

Processo Seletivo de Bolsistas – CNPq e SEBRAE/SC
Edital / Comunicado 01/2020 – 10/08/2020
Resultado da Análise dos Recursos - 1ª Etapa - Análise Curricular e Documental
(04/09/2020)

Recursos Improcedentes

Inscrição	Código	Procedimento
0150000149	ALI09 - Região Vale do Itajaí	<p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas:</p> <p>"d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e</p> <p>"e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br".</p> <p>Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3.</p> <p>Candidato não enviou a RG, CPF e quitação eleitoral. Situação mantida.</p>
0150000338	ALI09 - Região Vale do Itajaí	<p>Conforme Comunicado 001/2020 subitem 4.2 " O candidato deverá possuir nível instrucional de graduação, com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração ✓ Ciência da Computação ✓ Ciências Contábeis ✓ Design ✓ Economia ✓ Engenharias ✓ Sistemas de Informação <p>Para graduação nas áreas de conhecimento acima relacionadas serão atribuídos 10 pontos na classificação desta 1ª Etapa, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas acima serão atribuídos 5 pontos na classificação desta 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação contará apenas a graduação de maior valor."</p> <p>Candidato(a) não é bacharel em administração. Situação mantida.</p>
0150000526	ALI09 - Região Vale do Itajaí	<p>Contrato de prestação de serviços sem declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo não atende ao exigido no subitem 2.1 "Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando em atividades relacionadas à pequenos negócios e/ou gestão de empresas e/ou tecnologia e inovação, mediante carta de recomendação ou declaração emitida pelo empregador/tomador de serviço ou carteira de trabalho, ou contrato de trabalho. Na declaração ou carta de recomendação deve constar endereço, telefone, CNPJ e assinatura de pessoa responsável da Empresa, devendo informar o período trabalhado e as atividades executadas. Carteira de trabalho com identificação do trabalhador e registro da função exercida. Contrato de trabalho mediante declaração de que o serviço foi executado (data de início e conclusão, se houver) ou termo de aditivo."</p> <p>Não enviou a documentação conforme exigido no Edital / Comunicado 001/2020 subitem 4.2 alíneas "d) Todos os candidatos com inscrição confirmada deverão enviar, em formato PDF, conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br, a documentação a seguir, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no subitem 2.1. deste Processo Seletivo." e "e) Os documentos acima relacionados deverão ser enviados em formato PDF, via e-mail conforme cronograma constante neste Processo Seletivo, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br"</p> <p>Não são aceitos documentos enviados posterior ao subitem 4.2 alíneas "d", "e" e Aviso 3. Situação mantida.</p>